

# EDITAL DE SELEÇÃO

ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NO PROJETO ECOCLIMA | EIXO  
DIREITOS URBANOS E SOCIOAMBIENTAIS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para contratação de estagiários no Projeto EcoClima – Núcleo de Economia Circular e Clima da Maré, do Eixo Direitos Urbanos e Socioambientais.

## **1. DO OBJETO:**

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação de estagiários para atuarem como Agentes de Mudanças Climáticas, conforme a seguir:

- a) Carga Horária: 20 horas semanais, de forma presencial.
- b) Prazo da contratação: 19 meses.

## **2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Estudantes do Ensino Médio ou Graduação de qualquer área que possuam interesse no tema, será necessário apresentar declaração de matrícula na instituição de ensino, emitida há menos de 30 dias.

2.2. Estimulamos a candidatura de pessoas:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Morador (a) da Maré;
- d) Pessoa com deficiência;
- e) LGBTQIA+.

## **3. Programa de Estágio:**

3.1. Atividades desenvolvidas: formação sobre questões ambientais (divulgação científica/comunicação popular, resíduos sólidos, qualidade do ar, ecologia, sustentabilidade e afins), realização de um diagnóstico climático na Maré e a implementação de protótipos sustentáveis no território.

## **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/18notjNZLsS2XUHC8>

## 5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá 3 etapas, a saber:

- a) Inscrições: 02/03/2023 a 20/03/2023**
- b) Seleção: 21/03/2023 a 24/03/2023**
- c) Entrevistas: 28/03/2023 e 29/03/2023**
- d) Resultado final: 30/03/2023**
- e) Início das atividades: 03/04/2023**

## 6. DOS BENEFÍCIOS:

6.1. Será oferecida uma bolsa estágio no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) e auxílio transporte no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.